



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE



Termo Aditivo nº 02 ao Edital nº 008/2009, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 203/09, de 30/10/2009, que rege o Concurso Público para provimento dos cargos Professor Classe Superior com Licenciatura – SL e Supervisor Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

O Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo Aditivo Nº 02 ao Edital nº 008/2009, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Nº 203/09, de 30/10/2009, no que concerne ao seguinte:

1. Fica alterada a redação do Anexo IV do supracitado edital, no campo correspondente à informação Escolaridade Exigida para a Área de Ensino Religioso, que passa a ser a seguinte:

- Licenciatura para a docência do Ensino Religioso em escola pública do sistema estadual de ensino do Piauí no marco da Legislação Vigente, ou;
- Curso Superior em Teologia e Licenciatura Plena em qualquer área, reconhecido pelo MEC, ou;
- Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-graduação na área do conhecimento (Teologia, Ciências da Religião, Ensino religioso) reconhecido pelo MEC.

2. Fica alterada a redação do Anexo IV do supracitado edital, no campo correspondente à informação Escolaridade Exigida para a o Cargo de Supervisor Pedagógico – Área Pedagogia, que passa a ser a seguinte:

- Licenciatura Plena em Pedagogia.

Antonio José Castelo Branco Medeiros

Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí

OF. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Em atenção às exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Estadual nº 13.632 de 30.04.2009 e legalmente, resguardadas no Parecer Jurídico em anexo, o qual se fundamenta por meio de Ato de exposição de Motivo da Diretoria Administrativa e Financeira, **Aprovo e Ratifico** a contratação da empresa em questão, de conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é Dispensável a Licitação.

Teresina (PI), 05 de Novembro de 2009.

Fernando Alberto de Brito Monteiro
Secretário estadual de Defesa Civil

Extrato de Publicação

Contrato nº 136/2009

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil

Contratada: Contak Construções LTDA

OBJETO: Construção de 01 (Um) Centro Regional de Comercialização (Mercado Público).

Valor: R\$ 321.364,15 (Trezentos e vinte um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

Fonte de recursos: Tesouro Estadual

Elemento de Despesa: 4490.51

Base Legal: Art. 24 IV DA Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 13.632/2009 de 30.04.2009, Processo de Licitação Dispensável.

Vigência: 90 dias após assinatura do Contrato

Data de Celebração: 09.11.2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Em atenção às exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, resguardadas no Parecer Jurídico em anexo, o qual se fundamenta por meio de Ato de exposição de Motivo da Diretoria Administrativa e Financeira, **Aprovo e Ratifico** a contratação da empresa em questão, de conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é Dispensável a Licitação.

Teresina (PI), 14 de Novembro de 2008.

Fernando Alberto de Brito Monteiro
Secretário estadual de Defesa Civil

CONTRATO Nº. 015/2008.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo, para implantação de obras de infra estrutura e recuperação de obras hídricas nos municípios de Nova Santa Rita, Ribeira do Piauí, Canto do Buriti, Flores do Piauí, Itaueiras, Pajeu do Piauí, Pavussu, Rio Grande do Piauí, Pedro Laurentino, Brejo do Piauí e Tamboril na forma das exigências técnicas emanadas da CODEVASF, para elaboração e apresentação de Projeto Técnico Executivo.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil / Governo do Estado;

CONTRATADO: PLANACON - Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.;

VALOR: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais);

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual;

VIGENCIA: 14.11.2008 a 14.02.2009;

DATA DE ASSINATURA: 14 de Novembro de 2008.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Em atenção às exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Estadual nº 13.632 de 30.04.2009 e legalmente, resguardadas no Parecer Jurídico em anexo, o qual se fundamenta por meio de Ato de exposição de Motivo da Diretoria Administrativa e Financeira, **Aprovo e Ratifico** a contratação da empresa em questão, de conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é Dispensável a Licitação.

Teresina (PI), 05 de Novembro de 2009.

Fernando Alberto de Brito Monteiro
Secretário estadual de Defesa Civil

Extrato de Publicação

Contrato nº 135/2009

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil

Contratada: Construtora VR2 LTDA

OBJETO: Implantação e Instalação de Sistemas de Abastecimento D'Água com rede Adutora e Distribuição nas Localidades Prata e Ananás do município de Guadalupe Piauí

Valor: R\$ 132.452,76 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Fonte de recursos: Tesouro Estadual

Elemento de Despesa: 4490.51

Base Legal: Art. 24 IV DA Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 13.632/2009 de 30.04.2009, Processo de Licitação Dispensável.

Vigência: 90 dias após assinatura do Contrato

Data de Celebração: 06.11.2009

OF. 864